

Santa Casa da Misericórdia de Semide

Nome do Documento: Relatório e Contas de 2024

Enquadramento estatutário: Alínea b) do n.º 2 do artigo 22 dos Estatutos da SCMS

Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 119/83 e Decreto-Lei n.º 98/2015

Contabilista Certificado: Emanuel Marques (49918)

N.º de páginas (incluindo esta): 43

Data: 1 de Março de 2025

Local: Quinta da Botica - 3220-423 SEMIDE

Índice

Nota de Abertura	3
Relatório	4
Contas	15
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	16
Demonstração dos Resultados por Naturezas	17
Demonstração dos Resultados por Valências	18
Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2024	19
Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2023	20
Demonstração individual dos Fluxos de Caixa	21
Anexo	22
1. Identificação	22
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	22
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	23
3.1. Bases de Apresentação	23
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	25
4. Ativos Fixos Tangíveis	31
5. Ativos Intangíveis	32
6. Custos de Empréstimos Obtidos	33
7. Inventários	33
8. Rendimentos e gastos	34
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	34
10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas	35
11. Instrumentos financeiros	35
12. Benefícios dos empregados	37
13. Acontecimentos após a data do balanço	39
14. Outras divulgações	39
14.1. Investimentos financeiros	39
14.2. Estado e outros entes públicos	40
14.3. Diferimentos	40
14.4. Caixa e depósitos à ordem	40
14.5. Outros passivos correntes	41
14.6. Fornecimentos e serviços externos	41
14.7. Outros rendimentos	42
14.8. Outros gastos	42
14.9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	42
Execução Orçamental (Desvios)	43

Nota de Abertura

Caros Irmãos,

O acto de prestar contas é de extrema importância.

Expõe-se em documentos contabilísticos, para uma determinada data, a situação económica-financeira da instituição, permitindo verificar-se, em comparação com períodos transactos, se as medidas adoptadas têm reflexo positivo para a instituição, bem como, avaliar quais as medidas que possam ser tomadas para correção do menos positivo.

O Vosso Provedor, os meus sinceros cumprimentos.

Armando Aníbal dos Santos Ferreira

Relatório

Excelentíssimos Irmãos,

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, é com honra que submetemos à vossa apreciação o **Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2024**.

A EVOLUÇÃO DA GESTÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Durante o exercício de 2024 investiu-se em:

Contas	Rubricas	Valor
	Investimentos financeiros:	
411	Investimentos em subsidiárias	0,00
412	Investimentos em associadas	0,00
413	Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00
414	Investimentos noutras empresas	0,00
415	Outros investimentos financeiros	0,00
451	Investimentos financeiros em curso	0,00
		0,00
	Propriedades de investimento:	
421	Terrenos e recursos naturais	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00
426	Outras propriedades de investimento	0,00
452	Propriedades de investimento em curso	0,00
		0,00
	Ativos fixos tangíveis:	
431	Bens do domínio público	0,00
432	Bens do património histórico e artístico e cultural	0,00
433	Outros ativos fixos tangíveis	
4331	Terrenos e recursos naturais	0,00
4332	Edifícios e outras construções	0,00
4333	Equipamento básico	301,05
4334	Equipamento de transporte	41 430,15
4335	Equipamento administrativo	0,00
4336	Equipamentos biológicos	0,00
4337	Outros ativos fixos tangíveis	2 984,06
453	Ativos fixos tangíveis em curso	9 524,03
		54 239,29
	Ativos intangíveis:	
441	Bens do domínio público	0,00
442	Outros ativos intangíveis	
4421	Goodwill	0,00
4422	Projectos de desenvolvimento	0,00
4423	Programas de computador	0,00
4424	Propriedade industrial	0,00
4426	Outros ativos intangíveis	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	0,00
		0,00

Os Investimentos referem-se a:

- Na rubrica “**Equipamento básico**”: corresponde à aquisição de “Grelha Anti-Corrosiva 650X530 GN 2/1”;
- Na rubrica “**Equipamento de transporte**”: corresponde à aquisição da viatura 13-07-TX - Ligeiro de passageiros - 5 Lugares (2002), em 4.650,00, e da viatura BP-64-PA (Elétrico), em 36.780,15, para ser afectada ao SAD (tendo esta tido o apoio financeiro de 25.000 € da candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-08-000172 junto do Instituto da Segurança Social, IP);
- Na rubrica “**Outros ativos fixos tangíveis**”: refere-se à aquisição de Máquina de Lavar Roupa F4WR7013AGW 13 kg, 3 Containers Aço Inox e 2 Tampas GN1/1, Máquina de Café e Máquina de Lavar Louça AF 50.35 Easy Trifásica;
- Na rubrica “**Ativos fixos tangíveis em curso**”: refere-se ao valor inicial, pela assinatura do contrato, em 4.797,00, relativo ao contrato de prestação de serviços para a elaboração de projectos de arquitectura e das especialidades para uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e elaboração de Projecto de Segurança em fase de projecto celebrado com a empresa Less is Green, Unipessoal, Lda, nipc 509 221 882 e aos trabalhos da cobertura do parque automóvel.

Os Desinvestimentos referem-se a:

- À venda da Renault Master 20-19-SL por 500,00 e do desreconhecimento do imóvel da Costa da Caparica (tinha sido registado por 85.760,00).

RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos ao serviço da SCMS, em 31 de Dezembro de 2024, eram de 21 funcionários, 1 do Programa Emprego-Inserção e 6 do Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto, sendo de 26 funcionários, 2 do Programa Emprego-Inserção e 6 do Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto, em igual data de 2023. Os gastos com o pessoal em 2024 foram de 401.525,46 e em 2023 de 380.702,37.

RENDIMENTOS E GASTOS

A evolução nos gastos e nos rendimentos foi como se apresenta:

Evolução nos Gastos e Rendimentos	Exercícios		Variação	
	2024	2023	Absoluta	Percentagem
Rendimentos totais	642 030,38	599 245,75	42 784,63	7,14%
Rendimentos "operacionais"	582 662,00	535 890,01	46 771,99	8,7%
Rendimentos "financeiros"	0,04	0,04	0,00	,0%
Outros rendimentos	59 368,34	63 355,70	-3 987,36	-6,3%
Gastos totais	601 814,88	567 039,13	34 775,75	6,1%
Gastos "operacionais"	589 173,78	562 933,23	26 240,55	4,7%
Gastos "financeiros"	0,00	0,00	0,00	
Outros gastos	12 641,10	4 105,90	8 535,20	207,9%

Mais adiante procurar-se-á mostrar o que motivou as principais alterações nos rendimentos e gastos face a 2023.

BREVE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

De uma forma sumária, vamos abordar os seguintes pontos:

- Estrutura dos Rendimentos

Os rendimentos obtidos em 2024 e 2023 encontram-se distribuídos pelas seguintes contas:

Conta	Rubrica	2024	2023
7	Rendimentos	642 030,38	599 245,75
71	Vendas	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	139 625,19	116 916,98
721	Quotas dos utilizadores, matrículas e mensalidades dos utentes	138 137,19	115 040,98
722	Quotizações e jóias	1 488,00	1 876,00
723	Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
73	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	441 437,81	418 973,03
76	Reversões	1 599,00	0,00
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	59 368,34	63 355,70
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,04	0,04

Relativamente a 2023 houve um **aumento** dos rendimentos em 42.784,63. Em face do orçamentado para 2024 (546.751,85) tem-se uma variação **positiva** de 17,43%. Isto é, verifica-se que os rendimentos obtidos ficaram acima da previsão orçamentada em 95.278,53 (ver ainda página 43). Para uma melhor apreciação de que rubricas de rendimentos sofreram alteração face a 2023, passamos ao desdobramento das contas de rendimentos:

CONTAS		PERÍODOS		DESVIOS	
		2024	2023	Valor	%
RENDIMENTOS					
72112015	Matrículas e mensalidades dos utentes - Creche	5 052,68	12 446,76	(7 394,08)	-59,41%
72112014	Matrículas e mensalidades dos utentes - Centro dia	63 283,12	40 773,83	22 509,29	55,21%
72112013	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário	49 436,80	61 820,39	(12 383,59)	-20,03%
72112042	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário - Fornecimento de Alimentação	11 908,95	0,00	11 908,95	
72112043	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário - Tratamento da roupa	1 622,13	0,00	1 622,13	
72112045	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário - Higiene Pessoal	2 562,18	0,00	2 562,18	
72112046	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário - Higiene Habitação	1 739,56	0,00	1 739,56	
72112047	Matrículas e mensalidades dos utentes - Apoio domiciliário - Higiene Pessoal Adicional	1 141,77	0,00	1 141,77	
72112048	Matrículas e mensalidades dos utentes - Creche - Atividades de Expressão Motora	390,00	0,00	390,00	
72112049	Matrículas e mensalidades dos utentes - Creche - Atividades de Expressão Musical	1 000,00	0,00	1 000,00	
722	Quotizações e jóias	1 488,00	1 876,00	(388,00)	-20,68%
75111	Subsídios do ISS - Creche	213 325,30	188 528,80	24 796,50	13,15%
75112	Subsídios do ISS - Apoio domiciliário	105 535,26	92 013,22	13 522,04	14,70%
75113	Subsídios do ISS - Centro dia	35 081,14	25 792,80	9 288,34	36,01%
75114	Subsídios do ISS - PAC-PO	0,00	37,10	(37,10)	
7512	Subsídios do IEFP	38 650,00	40 489,74	(1 839,74)	-4,54%
7514	Clds	0,00	21 538,39	(21 538,39)	
7515	lapmei	0,00	316,80	(316,80)	
752	Subsídios de outras entidades	0,00	1 017,38	(1 017,38)	
753	Doações e heranças	48 846,11	49 238,80	(392,69)	-0,80%
7639	Reversões de provisões	1 599,00	0,00	1 599,00	
7811	Serviços sociais	34 741,08	37 192,35	(2 451,27)	-6,59%
7812	Aluguer de equipamento	1 265,65	1 030,60	235,05	22,81%
7816	Outros rendimentos suplementares	507,04	762,97	(255,93)	-33,54%
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,60	(0,60)	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	500,00	0,00	500,00	
7881	Correcções relativas a exercicios anteriores	971,62	3 679,15	(2 707,53)	-73,59%
7883	Imputação de subsídios para investimentos	17 658,01	18 796,11	(1 138,10)	-6,05%
7888	Outros não especificados	3 724,94	1 893,92	1 831,02	96,68%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,04	0,04	0,00	0,00%

Estrutura dos Rendimentos	Exercícios	
	2024	2023
Vendas e Prestação de Serviços:		
Evolução Nominal	139 625,19	116 916,98
Taxa de crescimento	19,42%	
Em % dos rendimentos totais	21,75%	19,51%

Outros Indicadores	Exercícios	
	2024	2023
Volume de Negócios = Vendas+Pres. Serv.	139 625,19	116 916,98
Produção = Vendas+Pres. Serv.+Var. da Prod.+Trab. p/p empr.+ Sub. à Expl.+Rend. Suplementares	617 576,77	574 875,93
Valor acrescentado bruto = Produção-Consumos Intermediários	508 399,01	467 138,09
Gastos Fixos	492 637,12	459 301,29
Gastos Variáveis	109 177,76	107 737,84
Excedente Bruto de Exploração = VAB - Custos com o pessoal	106 873,55	86 435,72
Margem Bruta = Produção - Custos Variáveis	508 399,01	467 138,09
Margem Bruta em % = Margem Bruta/V.B. de Produção	82%	81%
Ponto Crítico = Custos Fixos / Margem Bruta em %	598 430,04	565 231,70
Margem de Segurança = (V.B. Produção-P. Crítico)/P. Crítico	3%	2%
Produtividade da MO = V.B. Produção/Custos c/ Pessoal	1,54	1,51
Crescimento anual:		
Prestação de serviços	19,42%	0,00%

Síntese dos aspetos mais relevantes:

Dos quadros acima expostos, verificamos o seguinte:

- A rubrica **“Matrículas e mensalidades dos utentes”** teve um **aumento**, em valor absoluto, de 23.096,21 face a 2023, sobretudo ao aumento de rendimentos na valência Centro Dia (ver ainda página 36), pelo aumento do número médio de utentes desta valência e pelo maior nível de rendimentos pessoais em 2024 face a 2023, que compensa a diminuição ocorrida na valência Creche (até Agosto de 2024, só alguns pais, de escalões de rendimentos mais altos, pagavam comparticipação mensal, estando isentos de pagamento o 1.º e 2.º Escalão), passando a partir de Setembro de 2024, o regime da Creche Feliz, alargado a todas as crianças e aumento ocorrido no Serviço de Apoio Domiciliário (ver ainda página 36);
- Destaca-se o **aumento**, face a 2023, de 24.796,50 na rubrica **“Subsídios do ISS - Creche”**, sobretudo devido à Medida Creche Feliz;
- Na rubrica **“Doações”** destaca-se os donativos da Sonae, tendo esta rubrica em 2024 atingido o valor de 48.592,51 e em 2023 o valor de 47.339,60;

- Estrutura dos gastos totais face aos principais rendimentos:

Estrutura dos Gastos Totais face aos Rendimentos	Exercícios				Variação	
	2024	%	2023	%	Absoluta	%
Vendas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	
Prestação de serviços	139 625,19	26%	116 916,98	25%	22 708,21	19%
Rendimentos suplementares	36 513,77	7%	38 985,92	8%	-2 472,15	-6%
Comparticipações da segurança social	353 941,70	67%	306 371,92	66%	47 569,78	16%
Gastos Totais	601 814,88	114%	567 039,13	123%	34 775,75	6%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	109 177,76	21%	107 737,84	23%	1 439,92	1%
Fornecimentos e serviços externos	52 280,98	10%	49 585,42	11%	2 695,56	5%
Gastos com o pessoal	401 525,46	76%	380 702,37	82%	20 823,09	5%
Gastos de depreciação e amortização	26 189,58	5%	23 308,60	5%	2 880,98	12%
Perdas por imparidade	0,00	0%	0,00	0%	0,00	
Perdas por reduções de justo valor	0,00	0%	0,00	0%	0,00	
Provisões do período	0,00	0%	1 599,00	0%	-1 599,00	-100%
Outros gastos e perdas	12 641,10	2%	4 105,90	1%	8 535,20	208%
Gastos e perdas de financiamento	0,00	0%	0,00	0%	0,00	

Relativamente a 2023 houve um **aumento** dos gastos em 34.775,75. Em face do orçamentado para 2024 (535.550,26) tem-se uma variação **positiva** de 12,37%. Ou seja, verifica-se que os gastos obtidos ficaram acima da previsão orçamentada em 66.264,62.

De seguida apresenta-se o desdobramento das seguintes contas de gastos:

CONTAS	PERÍODOS		DESVIOS	
	2024	2023	Valor	%
GASTOS				
612 Custo das matérias primas consumidas	109 177,76	107 737,84	1 439,92	1,34%
621 Subcontratos	0,00	0,00	0,00	
6221 Trabalhos especializados	10 032,41	7 772,06	2 260,35	29,08%
6222 Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	
6223 Vigilância e Segurança	823,49	121,77	701,72	576,27%
6224 Honorários	15,06	0,00	15,06	
6225 Comissões	466,14	503,49	(37,35)	-7,42%
6226 Conservação e reparação	6 069,92	6 513,87	(443,95)	-6,82%
6228 Outros	2 606,97	2 360,95	246,02	10,42%
6231 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	501,83	648,57	(146,74)	-22,63%
6232 Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	
6233 Material de escritório	138,89	541,74	(402,85)	-74,36%
6234 Artigos para oferta	293,50	0,00	293,50	
6235 Materiais	0,00	0,00	0,00	
6238 Outros	727,55	681,09	46,46	6,82%
6241 Electricidade	8 224,30	7 021,11	1 203,19	17,14%
6242 Combustíveis	9 261,50	9 716,92	(455,42)	-4,69%
6243 Água	1 306,86	1 284,07	22,79	1,77%
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	
6251 Deslocações e estadas	65,75	1 773,89	(1 708,14)	-96,29%
6252 Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00	
6253 Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00	
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	
6261 Rendas e alugueres	0,00	2 145,59	(2 145,59)	
6262 Comunicação	1 865,35	1 788,57	76,78	4,29%
6263 Seguros	4 268,34	2 367,75	1 900,59	80,27%
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	
6265 Contencioso e notariado	461,76	298,89	162,87	54,49%
6266 Despesas de representação	0,00	0,00	0,00	
6267 Limpeza, higiene e conforto	5 087,91	4 000,09	1 087,82	27,19%
6268 Outros serviços	63,45	45,00	18,45	41,00%

Síntese dos aspetos mais relevantes:

- Houve um **aumento** em termos absolutos da rubrica **“Custo das matérias primas consumidas”** no montante de 1.439,92, face a 2023, pelo maior numero de refeições confeccionadas em 2024, num total de 36.969, enquanto que em 2023 foram de 35.305;

Apresenta-se também o desdobramento de outras contas de gastos:

CONTAS	PERÍODOS		DESVIOS	
	2024	2023	Valor	%
GASTOS				
632 Remunerações	326 859,09	310 650,57	16 208,52	5,22%
635 Encargos sobre remunerações	72 264,43	66 480,97	5 783,46	8,70%
636 Seguros de acidentes no trabalho	1 298,69	3 570,83	(2 272,14)	-63,63%
638 Outros gastos com o pessoal	1 103,25	0,00	1 103,25	
64 Gastos de depreciação e de amortização	26 189,58	23 308,60	2 880,98	12,36%
65 Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	
66 Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	
67 Provisões do período	0,00	1 599,00	(1 599,00)	
681 Impostos	23,79	0,00	23,79	
682 Descontos de pronto pagamento	0,00	0,00	0,00	
683 Dívidas incobráveis	0,00	0,00	0,00	
684 Perdas em inventários	0,00	0,00	0,00	
685 Gastos e perdas em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	
686 Gastos e perdas nos restantes inv fin	0,00	0,00	0,00	
687 Gastos e perdas em inv não fin	0,00	0,00	0,00	
6881 Correções relativas a períodos anteriores	12 006,60	3 635,28	8 371,32	230,28%
6882 Donativos	0,00	0,00	0,00	
6883 Quotizações	360,00	360,00	0,00	0,00%
6884 Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00	
6885 Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	0,00	0,00	
6886 Perdas em instrumentos financeiros	0,00	0,00	0,00	
6887 Serviços bancários	0,00	6,73	(6,73)	
6888 Outros não especificados	250,71	103,89	146,82	141,32%
689 Custos com apoios fin concedidos a ass ou utentes	0,00	0,00	0,00	
69 Gastos de financiamento e outras perdas similares	0,00	0,00	0,00	

Síntese dos aspetos mais relevantes:

- Houve um **aumento** em termos absolutos dos **“Gastos com o pessoal”** no montante de 20.823,09, para o qual contribuiu o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida de 2023 para 2024 (ver ainda página 5);
- Na rubrica **“Correções relativas a períodos anteriores”** está incluído o valor de 11.032,45, especializado no âmbito do CLDS 4G, mas não aprovado para efeitos de reembolso;

- A evolução mensal do total das Remunerações e Contribuições declaradas à Segurança Social tem sido:

Mês	Ano		Ano		Ano	
	2022		2023		2024	
	Remunerações	Contribuições	Remunerações	Contribuições	Remunerações	Contribuições
Janeiro	23 787,16	7 843,81	22 980,75	7 652,59	26 969,18	8 980,74
Fevereiro	25 672,70	8 471,70	22 655,05	7 544,13	27 824,96	9 265,74
Março	26 373,87	8 705,19	22 568,24	7 515,22	28 124,95	9 365,61
Abril	23 696,41	7 813,59	24 036,50	8 004,16	28 420,78	9 464,12
Maio	23 740,15	7 852,62	24 383,83	8 119,82	28 584,46	9 518,63
Junho	25 660,46	8 467,62	24 922,26	8 299,11	27 032,95	9 001,97
Julho	25 101,41	8 281,46	26 091,81	8 688,57	26 970,18	8 981,07
Agosto	24 813,49	8 185,58	26 585,01	8 852,81	27 194,01	9 055,61
Setembro	24 376,41	8 040,04	26 425,04	8 799,54	27 449,47	9 140,67
Outubro	24 242,93	7 929,31	27 127,34	9 033,40	26 917,73	8 963,60
Novembro	21 833,97	7 270,71	25 522,84	8 499,11	26 333,27	8 768,98
Dezembro	22 628,97	7 535,45	26 809,10	8 927,43	27 919,95	9 297,34
Totais	291 927,93	96 397,08	300 107,77	99 935,89	329 741,89	109 804,08

- Atividade:

Actividade	Exercícios	
	2024	2023
Actividade:		
Rotação do Ativo = Prestação de Serviços / Ativo Líquido	0,279	0,220
Prazo médio de stockagem das mercadorias = (Sd. Médio Invent. de Merc. / C. das Merc. Vendidas)*360	0,000	0,000
Prazo médio de stockagem das matérias primas = (Sd. Md Invent das M.P. / C. das Mat. Consumidas)*360	2,091	2,453
Prazo médio de recebimentos = (Sd. Médio Clientes / Prestação de Serviços com Iva)*360	1,661	0,777
Prazo médio de pagamentos = (Sd. Médio de Fornecedores / ((Compras)*1,23+(FSE)*Tx Média)*360	9,150	5,057
Ciclo de Caixa = Pr. M. de Stock. + Pr. M. de Rec. - Pr. M. de Pag.	-5,398	-1,827

- Liquidez:

Liquidez	Exercícios	
	2024	2023
Liquidez:		
Liquidez geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	1,28	1,15
Liquidez reduzida = (Ativo Corrente - Inventários / Passivo Corrente	1,28	1,14
Liquidez Imediata = Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente	0,90	0,25

Síntese dos aspetos mais relevantes:

- Estes indicadores permitem medir a capacidade que a instituição tem para solver os seus compromissos de curto prazo, utilizando para o efeito os seus ativos. Resultará um equilíbrio financeiro se o Ativo corrente for igual ou superior ao Passivo corrente. Há um **aumento** da liquidez (disponibilidade de dinheiro e possibilidade de o obter com facilidade afim de solver os compromissos que se vencem) em 2024.

- Estrutura de Capital:

Estrutura de capital	Exercícios	
	2024	2023
Estrutura e Financiamento:		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	52 853,20	30 358,28
Autofinanciamento ou Cash Flow Bruto = Res. Líquido + Amortizações + Variação das Provisões	64 806,08	57 114,22
Autonomia Financeira = Capital Próprio / Ativo Líquido	62,58%	61,32%
Endividamento Total = Passivo / Ativo Líquido	37,42%	38,68%
Endividamento Financeiro = Passivo Financeiro / Ativo Líquido	0,00%	0,00%
Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo	167,23%	158,55%
Capacidade de endividamento = Capital Próprio / Capitais Permanentes	100,00%	100,00%
Estrutura de endividamento:		
Endividamento corrente = Passivo corrente / Passivo	100,00%	100,00%
Endividamento não corrente = Passivo não corrente / Passivo	0,00%	0,00%
Período de Recuperação da Dívida Financeira = Passivo Financeiro / Cash Flow Bruto	0,00	0,00

Síntese dos aspetos mais relevantes:

- A estrutura financeira está equilibrada quando, em cada momento, existam meios financeiros suficientes para liquidar as dívidas que se vão vencendo. O indicador “Fundo de Maneio” (que corresponde à parte dos Capitais permanentes que não é absorvida no financiamento do ativo não corrente) permite essa avaliação, já que se o Ativo corrente for de igual montante ao Passivo corrente poder-se-á dizer que exista equilíbrio financeiro mínimo. Ora, o que se tem é uma evolução **positiva** do “Fundo de Maneio” comparativamente a 2023;
- Quanto ao “Auto-financiamento” (que corresponde aos fundos financeiros libertos pela própria atividade da instituição e disponíveis como fonte de financiamento para a realização de investimentos) apresenta valores **positivos** em 2024 e em 2023;
- O rácio Endividamento (este indica-nos que quanto maior for, menor será a capacidade para ultrapassar perdas inesperadas e, não menos importante, maior será a dependência em relação a terceiros) manteve-se **idêntico** ao ano de 2023.

Desdobra-se também outras contas:

CONTAS		PERÍODOS		DESVIOS	
		2024	2023	Valor	%
MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS					
11001	Caixa Geral	47,72	229,85	(182,13)	-79,24%
11002	Caixa Pequena	44,19	28,69	15,50	54,03%
12001	Depósitos à ordem - CCA	934,54	613,25	321,29	52,39%
12002	Depósitos à ordem - Banco CGD	33 736,84	16 363,93	17 372,91	106,17%
12003	Depósitos à ordem - Montepio	125 227,70	26 894,14	98 333,56	365,63%
12004	Depósitos à ordem - BPI	6 372,00	6 372,00	0,00	0,00%
13001	Outros depósitos bancários - CCA	1 557,51	1 557,47	0,04	0,00%
CONTAS A RECEBER					
2111	Cientes Gerais	360,00	180,00	180,00	100,00%
2117	Utentes	4 859,27	3 371,42	1 487,85	44,13%
217	Cientes e Utentes de cobrança duvidosa	4 079,00	4 079,00	0,00	0,00%
219	Perdas por imparidade acumuladas	(4 079,00)	(4 079,00)	0,00	0,00%
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	7 955,21	6 580,33	1 374,88	20,89%
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	
243	Iva	317,16	4 051,61	(3 734,45)	-92,17%
264	Quotas	4 240,60	4 228,60	12,00	0,28%
281	Gastos a reconhecer	1 578,32	1 456,64	121,68	8,35%
228	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	
2781	Devedores diversos	51 525,80	155 975,05	(104 449,25)	-66,97%
CONTAS A PAGAR					
221	Fornecedores, c/c	9 542,71	5 113,95	4 428,76	86,60%
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	
2421	Retenções na fonte - Trabalho dependente	762,00	861,00	(99,00)	-11,50%
2422	Retenções na fonte - Trabalho independente	44,20	13,80	30,40	220,29%
243	Iva	0,00	0,00	0,00	
245	Contribuições para a segurança social	9 297,34	8 927,43	369,91	4,14%
247	Fundo de Garantia Salarial	0,00	0,00	0,00	
25	Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	
271	Fornecedores de investimentos	28 401,27	(4 346,70)	32 747,97	-753,40%
2722	Credores por acréscimos de gastos	94 315,59	106 160,22	(11 844,63)	-11,16%
282	Rendimentos a reconhecer	44 370,39	81 798,07	(37 427,68)	-45,76%
28294	IEFP	44 298,39	81 726,07	(37 427,68)	-45,80%
2782	Credores diversos	438,40	485,03	(46,63)	-9,61%
INVENTÁRIOS					
31	Compras	111 165,31	108 216,93	2 948,38	2,72%
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 268,24	1 468,10	(199,86)	-13,61%
INVESTIMENTOS					
41	Investimentos financeiros	380,65	3 367,79	(2 987,14)	-88,70%
433	Outros ativos fixos tangíveis	177 565,26	219 071,58	(41 506,32)	-18,95%
442	Outros ativos fixos intangíveis	68 940,05	68 940,05	0,00	0,00%
FUNDOS PATRIMONIAIS					
51	Fundos	12 815,00	12 815,00	0,00	0,00%
55	Reservas	107 179,47	192 939,47	(85 760,00)	-44,45%
56	Resultados transitados	53 126,87	(4 807,75)	57 934,62	-1205,03%
59311	Subsídios - Ministério da agricultura	5 478,78	6 108,02	(629,24)	-10,30%
59312	Subsídios - Fundo Socorro Social	0,00	0,00	0,00	
59313	Subsídios - Fundo Rainha D Leonor	33 189,16	37 337,80	(4 148,64)	-11,11%
59314	Subsídios - Envelhecimento inclusivo no Mundo Rural	0,00	0,00	0,00	
59315	Subsídios - Município Miranda do Corvo - Viatura Fiat 83	0,00	0,00	0,00	
59316	Subsídios - BPI - Viatura Fiat 88-RG-85	1 502,50	3 005,00	(1 502,50)	-50,00%
59317	Subsídios - Município de Miranda do Corvo - Obras de F	31 078,60	34 963,43	(3 884,83)	-11,11%
59318	Subsídios -Segurança Social - Obras - Despacho n.º 14/	9 942,40	11 185,20	(1 242,80)	-11,11%
59319	Subsídios -Segurança Social - Viatura Elétrica BP-64-PA	18 750,00	0,00	18 750,00	

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Posteriormente à data que se reporta as demonstrações financeiras não ocorreram factos que alterem significativamente a situação apresentada.

À data da elaboração deste documento os corpos sociais da instituição, para o quadriénio 2023-2026, são:

Assembleia Geral:

Presidente: António Manuel Neves Marques dos Santos

Vice-Presidente: José Manuel Rodrigues Paulo

Secretária: Ana Sofia Rodrigues Vaz

Mesa Administrativa:

Provedor: Armando Aníbal Santos Ferreira

Vice-Provedor: Acácio Manuel Marques dos Santos

Secretário: Miguel Alexandre Quintas Brandão Lebre

Tesoureira: Lucília Rodrigues França dos Reis

Vogal: Manuel Ferreira Lopes

Primeiro Suplente: Maria José Simões Lopes Jesus

Segundo Suplente: Manuel Vaz dos Reis

Terceiro Suplente: Paulo Carvalho Sequeira

Conselho Fiscal:

Presidente: Silvino Ferreira de Paiva

Vice-Presidente: José António Colaço Brandão

Secretário: Manuel Falcão

Primeiro Suplente: Mário António Lebre Marques

Segundo Suplente: Olinda da Conceição Raposo Marques

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL ESPERADA

Estimou-se para 2025, conforme Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional, aprovado em Novembro de 2024, um resultado líquido previsional positivo de 28.663,49 na altura devidamente explicado.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Submete-se este documento à apreciação da Excelentíssima Assembleia e propõe-se:

- Que seja aprovado o relatório e contas do exercício de 2024;
- Que o resultado líquido do exercício de 2024, que foi **positivo** no montante de 40.215,50, tenha a seguinte aplicação:
 - Resultados transitados 40.215,50.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ultimo um agradecimento a todos aqueles que laboriosamente têm trabalhado em prol desta Instituição. Igual agradecimento a todas as Instituições que com esta Santa Casa têm colaborado e um sincero reconhecimento a todos os utentes desta Instituição, bem como aos funcionários que tudo têm feito dentro das suas possibilidades para a Santa Casa da Misericórdia de Semide prosseguir os seus objetivos.

Quinta da Botica, 1 de Março de 2025

A Direção,

Contas

Do presente Relatório e Contas fazem parte as seguintes peças contabilísticas de apresentação de contas, conforme artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 2 de junho:

- Balanço
- Demonstração dos resultados por naturezas
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Anexo

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da instituição.

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

(Valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	191 104,38	223 086,67
Ativos intangíveis	5	68 940,05	68 940,05
Investimentos financeiros	14.1	380,65	3 367,79
		260 425,08	295 394,51
Ativo corrente			
Inventários	7	1 268,24	1 468,10
Créditos a receber	11	64 700,28	170 453,50
Estado e outros entes públicos	14.2	484,26	6 149,87
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		4 240,60	4 228,60
Diferimentos	14.3	1 578,32	1 456,64
Caixa e depósitos bancários	14.4	167 920,50	52 059,33
		240 192,20	235 816,04
Total do ativo		500 617,28	531 210,55
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	12 815,00	12 815,00
Reservas	11	107 179,47	192 939,47
Resultados transitados	11	53 126,87	(4 807,75)
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	11	99 941,44	92 599,45
		273 062,78	293 546,17
Resultado líquido do exercício		40 215,50	32 206,62
Total dos fundos patrimoniais		313 278,28	325 752,79
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	9 542,71	5 113,95
Estado e outros entes públicos	14.2	10 270,64	11 900,49
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	14.3	44 370,39	81 798,07
Outros passivos correntes	14.5	123 155,26	106 645,25
		187 339,00	205 457,76
Total do passivo		187 339,00	205 457,76
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		500 617,28	531 210,55

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Demonstração dos Resultados por Naturezas

(Período findo em 31 de Dezembro de 2024)

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	139 625,19	116 916,98
Subsídios, doações e legados à exploração	10	441 437,81	418 973,03
ISS, IP - Centros Distritais		353 941,70	306 371,92
Outros		87 496,11	112 601,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(109 177,76)	(107 737,84)
Fornecimentos e serviços externos	14.6	(52 280,98)	(49 585,42)
Gastos com o pessoal	12	(401 525,46)	(380 702,37)
Provisões (aumentos/reduções)		1 599,00	(1 599,00)
Outros rendimentos	14.7	59 368,34	63 355,70
Outros gastos	14.8	(12 641,10)	(4 105,90)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		66 405,04	55 515,18
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	(26 189,58)	(23 308,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		40 215,46	32 206,58
Juros e rendimentos similares obtidos	6	0,04	0,04
Juros e gastos similares suportados	6	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		40 215,50	32 206,62
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		40 215,50	32 206,62

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Demonstração dos Resultados por Valências

(Período findo em 31 de Dezembro de 2024)

(Valores em Euros)

CONTAS	RUBRICAS	VALÊNCIAS			OUTRAS ATIVIDADES	TOTAL
		CRECHE	CENTRO DIA	APOIO DOMICILIÁRIO		
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	6 442,68	63 283,12	68 411,39	1 488,00	139 625,19
73	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	249 962,04	47 040,42	121 773,15	22 662,20	441 437,81
7511	ISS - IP, Centro Distrital	213 325,30	35 081,14	105 535,26	0,00	353 941,70
75xx	Outros	36 636,74	11 959,28	16 237,89	22 662,20	87 496,11
76	Reversões	0,00	0,00	0,00	1 599,00	1 599,00
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	885,94	1 256,42	7 018,18	50 207,80	59 368,34
79	Juros e outros rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04
	Subtotal (1)	257 290,66	111 579,96	197 202,72	75 957,04	642 030,38
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumidas	24 794,27	16 256,56	22 468,77	45 658,16	109 177,76
62	Fornecimentos e serviços externos	21 377,54	8 838,48	16 077,14	5 987,82	52 280,98
63	Gastos com o pessoal	156 843,40	79 695,65	137 946,41	27 040,00	401 525,46
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 810,48	2 953,52	14 414,99	2 010,59	26 189,58
65	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Provisões do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	5 036,62	2 184,24	3 868,55	1 551,69	12 641,10
69	Gastos de financiamento e outras perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (2)	214 862,31	109 928,45	194 775,86	82 248,26	601 814,88
88	Resultado líquido do exercício (1)-(2)	42 428,35	1 651,51	2 426,86	-6 291,22	40 215,50

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2024

(Valores em Euros)

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos	Resultado líquido do período			Total
Posição no início do período 2024	6	12 815,00	0,00	192 939,47	-4 807,75	0,00	92 599,45	32 206,62	325 752,79	0,00	325 752,79
		12 815,00	0,00	192 939,47	-4 807,75	0,00	92 599,45	32 206,62			325 752,79
Alterações no período											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	2							0,00		0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	3							0,00		0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00		0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização								0,00		0,00	0,00
Excedentes de revalorização								0,00		0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00		0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	-85 760,00	57 934,62	0,00	7 341,99	-32 206,62	-52 690,01	0,00	-52 690,01
	7	0,00	0,00	-85 760,00	57 934,62	0,00	7 341,99	-32 206,62	-52 690,01	0,00	-52 690,01
Resultado líquido do período	8							40 215,50	40 215,50		40 215,50
Resultado integral	9=7+8							8 008,88	-12 474,51	0,00	-12 474,51
Operações com instituidores no período											
Fundos								0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados								0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00	0,00	0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2024	6+7+8+10	12 815,00	0,00	107 179,47	53 126,87	0,00	99 941,44	40 215,50	313 278,28	0,00	313 278,28

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2023

(Valores em Euros)

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período 2023	6	12 815,00	0,00	192 939,47	-19 083,29	0,00	31 868,81	14 275,54	232 815,53	0,00	232 815,53
		12 815,00	0,00	192 939,47	-19 083,29	0,00	31 868,81	14 275,54			232 815,53
Alterações no período											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	2							0,00		0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	3							0,00		0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00		0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização								0,00		0,00	0,00
Excedentes de revalorização								0,00		0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00		0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	0,00	14 275,54	0,00	60 730,64	-14 275,54	60 730,64	0,00	60 730,64
	7	0,00	0,00	0,00	14 275,54	0,00	60 730,64	-14 275,54	60 730,64	0,00	60 730,64
Resultado líquido do período	8							32 206,62	32 206,62		32 206,62
Resultado integral	9=7+8							17 931,08	92 937,26	0,00	92 937,26
Operações com instituidores no período											
Fundos								0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados								0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00	0,00	0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	6+7+8+10	12 815,00	0,00	192 939,47	-4 807,75	0,00	92 599,45	32 206,62	325 752,79	0,00	325 752,79

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Demonstração individual dos Fluxos de Caixa

(Período findo em 31 de Dezembro de 2024)

(Valores em Euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		160 569,99	168 759,59
Pagamentos a fornecedores		(161 368,81)	(155 835,55)
Pagamentos ao pessoal		(407 160,41)	(379 681,04)
Caixa gerada pelas operações		(407 959,23)	(366 757,00)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		475 989,59	312 228,72
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		68 030,36	(54 528,28)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		26 835,63	(27 975,63)
		26 835,63	(27 975,63)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		500,00	0,00
Investimentos financeiros		2 987,14	0,00
Subsídios ao investimento		17 500,00	41 468,51
Juros e rendimentos similares		0,04	0,04
		20 987,18	41 468,55
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		47 822,81	13 492,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		8,00	49 238,80
		8,00	49 238,80
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo das actividades de financiamento (3)		8,00	49 238,80
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		115 861,17	8 203,44
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		52 059,33	43 855,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.2.4	167 920,50	52 059,33

Contabilista Certificado,

A Direcção,

Anexo

(Montantes expressos em Euros)

1. Identificação

Santa Casa da Misericórdia de Semide, adiante designada por SCMS, nipc 501 292 403, é uma instituição sem fins lucrativos, tendo como actividade o apoio social, reconhecida e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede em Quinta da Botica – Semide – Miranda do Corvo.

Face ao seu reconhecimento como IPSS, encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 10 do CIRC.

Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos.

De harmonia com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, o SNC é obrigatoriamente aplicável às “Entidades do setor não lucrativo (ESNL)”, sendo composto pelo seguinte:

- Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 de 21 de Setembro;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-A/2015 de 21 de setembro;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 916/2015 de 19 de outubro;
- Estrutura Conceptual (EC) – Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 918/2015 de 19 de outubro;
- Normas Interpretativas (NI) – Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho.

A SCMS não derogou qualquer disposição do NCRF-ESNL de forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da instituição.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a SCMS continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da SCMS, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a SCMS e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, determinadas com base na vida útil dos bens, utilizando as taxas de depreciação em conformidade com o período de vida útil estimado. Alguns bens, de valor inferior a 1000,00, foram depreciados a 100%.

As vidas úteis estimadas dos principais ativos fixos tangíveis são as seguintes:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Terrenos	-
Edifícios e outras construções	20 a 50 anos
Equipamento básico	6 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8 anos

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a SCMS e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	3 anos

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A SCMS adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Contas	Designação	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
11	Caixa	258,54	45 972,87	46 139,50	91,91
12	Depósitos à ordem	50 243,32	705 054,48	589 026,72	166 271,08
13	Outros depósitos bancários	1 557,47	0,04	0,00	1 557,51
	Total de caixa e depósitos bancários	52 059,33	751 027,39	635 166,22	167 920,50
	Dos quais: Depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos.

As quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes, à data de 31 de Dezembro de 2024, encontram-se disponíveis ao uso.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal, mensuradas pelo método do custo.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da SCMS ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a SCMS analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a SCMS reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a SCMS reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Ora, de acordo com os estatutos, a SCMS tem por objeto social:

- “prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.” – N.º 1 do Artigo 1
- “Para concretização do seu fim, a Misericórdia de Semide pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente:
 - a) Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo;
 - b) Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica;
 - c) Apoio à família e comunidade em geral;
 - d) Apoio à integração social e comunitária;
 - e) Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa;
 - f) Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;
 - g) Promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres;
 - h) Habitação e turismo social;
 - i) Empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos, nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição;
 - j) Atividade agrícola.” – N.º 1 do Artigo 3

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC, nomeadamente:

- Almoços ou jantares promovidos pela instituição para não utentes, confeccionados ou não pela própria instituição;
- Programa de Ajudas Técnicas (Aluguer de Equipamento);
- Serviço de transporte de não utentes;
- Convívios (por exemplo, caminhadas) com objetivo de recolha de fundos através de participação/inscrição prévia no evento;
- Viagens de passeios relacionadas com o n.º 13 do artigo 9 do Civa, se os seus destinatários não forem utentes;
- Refeições protocoladas com os municípios, se não destinadas a pessoas em carência económica e social;

Isto é, os eventuais rendimentos atrás descritos, são considerados rendimentos empresariais, de acordo com o artigo 3 do CIRS, por remissão da alínea b) do n.º 1 do artigo 3 do CIRC, **e não isentos de IRC**, por aplicação do n.º 3 do artigo 10 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas, nem ocorreram alterações materiais às estimativas contabilísticas efetuadas nos períodos apresentados. Adicionalmente, não foram detetados ou reconhecidos quaisquer erros materiais.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS, DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1. Quantia bruta escriturada inicial	37 000,00	236 102,87	39 531,50	59 270,05	11 437,66	0,00	51 745,69	4 015,09		439 102,86
2. Depreciações acumuladas iniciais	0,00	60 970,31	39 531,50	55 620,05	11 437,66	0,00	48 456,67			216 016,19
3. Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
4. Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)	37 000,00	175 132,56	0,00	3 650,00	0,00	0,00	3 289,02	4 015,09	0,00	223 086,67
5. Movimentos do período (5=5.1-5.2+5.3+...+5.6)	0,00	-71 658,84	0,00	29 247,61	0,00	0,00	904,91	9 524,03	0,00	-31 982,29
<u>5.1 Total das adições</u>	0,00	0,00	301,05	41 430,15	0,00	0,00	2 984,06	9 524,03	0,00	54 239,29
5.1.1 Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00	301,05	36 780,15	0,00	0,00	2 984,06	9 524,03		49 589,29
5.1.2 Aquisições através de concentrações de acti. empres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.3 Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	4 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4 650,00
5.1.4 Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.5 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.6 Acréscimo por revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.1.7 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<u>5.2 Total das diminuições</u>	0,00	71 658,84	301,05	12 182,54	0,00	0,00	2 079,15	0,00	0,00	86 221,58
5.2.1 Depreciações	0,00	11 626,84	301,05	12 182,54	0,00	0,00	2 079,15			26 189,58
5.2.2 Perdas por imparidade										0,00
5.2.3 Alienações	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
5.2.4 Abates										0,00
5.2.5 Outras		60 032,00								60 032,00
<u>5.3 Reversões de perdas por imparidade</u>										0,00
<u>5.4 Transferências de AFT em curso</u>										0,00
<u>5.5 Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>5.6 Outras transferências</u>										0,00
6. Quantia líquida escriturada final (6=4+5)	37 000,00	103 473,72	0,00	32 897,61	0,00	0,00	4 193,93	13 539,12	0,00	191 104,38
7. Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										

5. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS, DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ATIVOS intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Com vida útil indefinida:								
1. Quantia bruta escriturada final								0,00
2. Perdas por imparidade acumuladas								0,00
3. Quantia líquida escriturada final (3=1-2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil definida:								
4. Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	4 168,88	0,00	68 940,00	0,00		73 108,88
5. Amortizações acumuladas iniciais	0,00	0,00	4 168,83	0,00	0,00			4 168,83
6. Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7. Quantia líquida escriturada inicial (7=4-5-6)	0,00	0,00	0,05	0,00	68 940,00	0,00	0,00	68 940,05
8. Movimentos do período (8=8.1-8.2+8.3+...+8.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1 Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8.1.2 Aquisições através de concentrações de acti. empres.								0,00
8.1.3 Outras aquisições								0,00
8.1.4 Trabalhos para a própria entidade								0,00
8.1.5 Acréscimo por revalorização								0,00
8.1.6 Outras								0,00
8.2 Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1 Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
8.2.2 Perdas por imparidade								0,00
8.2.3 Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8.2.4 Abates								0,00
8.2.5 Outras								0,00
8.3 Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4 Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5 Transferências de/para ATIVOS não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.6 Outras transferências								0,00
9. Quantia líquida escriturada final (9=7+8)	0,00	0,00	0,05	0,00	68 940,00	0,00	0,00	68 940,05
10. Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								

6. Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo, tendo sido os seguintes:

Conta	Rubrica	2024	2023
	Gastos de financiamento e outras perdas similares		
691	Juros suportados	0,00	0,00
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
698	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Juros e outros rendimentos similares		
791	Juros obtidos	0,04	0,04
792	Dividendos obtidos	0,00	0,00
798	Outros rendimentos similares	0,00	0,00
		0,04	0,04

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Mp. Subs. e de cons	Total
1	Inventários iniciais	0,00	1 468,10	1 468,10
2	Compras	0,00	110 844,44	110 844,44
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-1 866,54	-1 866,54
4	Inventários finais	0,00	1 268,24	1 268,24
5	CMVMC (5=1+2+3-4)	0,00	109 177,76	109 177,76
	Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:			0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	0,00	0,00	0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00

8. Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos e gastos:

Conta	Rubrica	2024	2023
7	Rendimentos	642 030,38	599 245,75
71	Vendas	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	139 625,19	116 916,98
721	Quotas dos utilizadores, matrículas e mensalidades dos utentes	138 137,19	115 040,98
722	Quotizações e jóias	1 488,00	1 876,00
723	Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
73	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	441 437,81	418 973,03
76	Reversões	1 599,00	0,00
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	59 368,34	63 355,70
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,04	0,04

Conta	Rubrica	2024	2023
6	Gastos	601 814,88	567 039,13
61	Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas	109 177,76	107 737,84
62	Fornecimentos e serviços externos	52 280,98	49 585,42
63	Gastos com o pessoal	401 525,46	380 702,37
64	Gastos de depreciação e de amortização	26 189,58	23 308,60
65	Perdas por imparidade	0,00	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00
67	Provisões do período	0,00	1 599,00
68	Outros gastos	12 641,10	4 105,90
69	Gastos de financiamento	0,00	0,00

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não ocorreram movimentos relativos a provisões, excepto o reconhecimento, em 2023, do valor de 1.599,00 € relativo à compra de um motor Fiat Diesel Usado 1.3 CDTI à empresa Monsieur Moteurs, Unipessoal, Lda, não tendo o mesmo nunca sido entregue. Foi apresentada reclamação junto do Tribunal de Paz de Miranda do Corvo e recebido o seu valor em 2024.

Activos e Passivos contingentes

Não existem activos contingentes, nem existem passivos contingentes.

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a SCMS tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Conta	Rubrica	2024	2023
75	Subsídios, doações e legados à exploração	441 437,81	418 973,03
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	392 591,70	368 716,85
7511	ISS - IP, Centro Distrital	353 941,70	306 371,92
7512	IEFP	38 650,00	40 489,74
7514	CLDS	0,00	21 538,39
7515	lapmei	0,00	316,80
752	Subsídios de outras entidades	0,00	1 017,38
753	Doações e heranças	48 846,11	49 238,80

Está reconhecido, em 2023, a comparticipação, a 100%, dos gastos incorridos, relativamente ao programa CLDS 4G, que terminou a 31/08/2023.

11. Instrumentos financeiros

Para detalhe sobre as políticas contabilísticas adotadas para os instrumentos financeiros consultar nota 3.

Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Conta	Rubrica	2024	2023
	Cientes e utentes, c/c		
2111	Cientes gerais	360,00	180,00
2171	Cientes gerais - De cobrança duvidosa	0,00	0,00
2191	Cientes gerais - Perdas por imparidade	0,00	0,00
2117	Utentes	4 859,27	3 371,42
2177	Utentes - De cobrança duvidosa	4 079,00	4 079,00
2197	Utentes - Perdas por imparidade	-4 079,00	-4 079,00
	Cientes e utentes, títulos a receber		
2121	Cientes	0,00	0,00
2127	Utentes	0,00	0,00
	Fornecedores de investimentos		
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0,00	4 346,70
	Devedores e credores por acréscimos		
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	7 955,21	6 580,33
	Outros devedores e credores		
2781	Devedores diversos	51 525,80	155 975,05
2782	Credores diversos (saldos devedores)	0,00	0,00

A rubrica “Devedores diversos” refere-se sobretudo aos valores aprovados em candidatura ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e ao valor aprovado pelo Instituto da Segurança Social da candidatura PRR-CE-C03-i01-08-000172 da viatura BP-64-PA (Elétrico).

O número médio de utentes por valência foi o seguinte:

N.º Médio de Utes	2024	2023
Creche	37	37
Apoio Domiciliário	24	22
Centro Dia	17	14
Totais	78	73

No período de 2024 não foram registadas “Perdas por Imparidade”:

PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DÍVIDAS REGISTADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA - UTENTES	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	0,00
Reclamadas judicialmente	0,00
Em mora:	
Há mais de seis meses e até doze meses	0,00
Há mais de doze meses e até dezoito meses	0,00
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	0,00
Há mais de vinte e quatro meses	4 079,00
Total	4 079,00

Adiantamentos a fornecedores/Fornecedores

INFORMAÇÃO RELATIVA A ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	2024		2023	
	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros:				
Adiantamentos a fornecedores	0,00		4 346,70	
Passivos financeiros:				
Fornecedores	9 542,71		5 113,95	

Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Contas		2023	Débitos	Créditos	2024
51	Fundos	12 815,00	0,00	0,00	12 815,00
52	Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Reservas	192 939,47	85 760,00	0,00	107 179,47
56	Resultados transitados	-4 807,75	65 779,88	123 714,50	53 126,87
57	Ajustamentos em ATIVOS financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Outras variações no capital próprio	92 599,45	17 658,01	25 000,00	99 941,44
81	Resultado líquido do exercício	32 206,62	32 206,62	40 215,50	40 215,50
89	Dividendos antecipados	0,00			0,00
		325 752,79	201 404,51	188 930,00	313 278,28

Foi reconhecido, em 2021, por débito da conta 56 – Resultados transitados e por contrapartida da conta 2722 – Credores por acréscimos de gastos, o valor relativo aos acordos de pagamento com as funcionárias, sendo o valor em dívida, a 31/12/2024, de 33.423,33. Pelo desreconhecimento do imóvel da Costa da Caparica, que fora depreciado, foi creditada a conta 56 – Resultados transitados por tal quantia depreciada até 31/12/2023, no montante de 25.728,00.

12. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais a 31/12/2024 eram os seguintes:

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
ASSEMBLEIA GERAL	MESA ADMINISTRATIVA	CONSELHO FISCAL
António Manuel Marques dos Santos José Manuel Rodrigues Paulo Ana Sofia Rodrigues Vaz	Armando Anibal Santos Ferreira Lucília Rodrigues França dos Reis Miguel Alexandre Quintas Brandão Lebre Acácio Manuel Marques dos Santos	Silvino Ferreira Paiva José António Colaço Brandão Manuel Falcão

Os órgãos sociais da SCMS não auferem qualquer remuneração.

A composição do quadro de pessoal à data de 31/12/2024 era:

NOME COMPLETO	DATA DE ADMISSÃO	PROFISSÃO
MARIA CLARISSE BRANDÃO MARQUES CARRIÇO	01/02/2003	Ajudante de Acção Educativa
CATARINA ALEXANDRA DA COSTA NASCIMENTO	09/12/2003	Ajudante de Acção Educativa
DINA MANUELA RODRIGUES BRANDÃO	01/10/2004	Director Técnico de Estabelecimento
LÚCIA MARIA TOMÁS DE ALMEIDA	08/02/2005	Encarregado de Serviços Gerais
ANA SOFIA SIMÕES FERNANDES	01/07/2005	Escriturário
MARGARIDA MARIA MARTINS CORTÉS	01/05/2006	Cozinheiro
JOANA MARGARIDA OLIVEIRA DUARTE	01/09/2006	Educador de Infância
LILIANA MARISA DOS SANTOS MOREIRA	05/01/2007	Ajudante Familiar/Domiciliário
ANABELA CRISTINA TOMÁS SIMÕES	23/01/2007	Ajudante Familiar/Domiciliário
MÓNICA SOFIA COSTA FERNANDES	18/09/2007	Técnica Superior de Serviço Social
MÁRCIO DE JESUS DUARTE SANTOS	18/10/2011	Animador Sociocultural
PAULA DOS SANTOS MARTINS	24/05/2017	Ajudante de Acção Educativa
SARA INÊS GOMES DOS SANTOS	01/11/2017	Educador de Infância
ANA LÚCIA FALCÃO SEGURO	21/01/2019	Ajudante Familiar/Domiciliário
SEVERINA ALEXANDRA ANTUNES DUARTE	09/09/2019	Trabalhador de Serviços Gerais
CAROLINA FERREIRA MENDES	01/11/2021	Cozinheiro
MARIA ISABEL CORREIA PEREIRA BAPTISTA	24/05/2022	Trabalhador de Serviços Gerais
SANDRA MARINA DUARTE DA SILVA	20/11/2023	Ajudante Familiar/Domiciliário
CLÁUDIA VAZ QUARESMA	02/02/2024	Ajudante de Lar e Centro de Dia
MARTA SOFIA SIMÕES FERREIRA	29/05/2024	Escriturário
SÓNIA MARINA DE JESUS TEIXEIRA	21/08/2024	Trabalhador de Serviços Gerais

Os gastos que a SCMS incorreu com o pessoal foram os seguintes:

Contas	GASTOS COM O PESSOAL	2024	2023
63	Gastos com o pessoal	401 525,46	380 702,37
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
	Das quais: Participação nos lucros	0,00	0,00
632	Remunerações do pessoal	326 859,09	310 650,57
	Das quais: Participação nos lucros	0,00	0,00
633	Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
6331	Prémios para pensões	0,00	0,00
6332	Outros benefícios	0,00	0,00
	Dos quais:		
	Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	0,00	0,00
	Para planos de contribuições definidas - outros	0,00	0,00
634	Indemnizações	0,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	72 264,43	66 480,97
636	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 298,69	3 570,83
637	Gastos de acção social	0,00	0,00
638	Outros gastos com pessoal	1 103,25	0,00
	Dos quais:		
	Gastos com formação	0,00	0,00
	Gastos com fardamento	0,00	0,00

13. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção.

14. Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

14.1. Investimentos financeiros

Descrição	Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de inv. financeiros	Total
Outros métodos:							
7. Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	0,00	3 367,79	0,00	0,00	3 367,79
Parte respeitante ao Goodwill							0,00
8. Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
9. Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
10. Quantia líquida escriturada inicial (10=7-8+9)	0,00	0,00	0,00	3 367,79	0,00	0,00	3 367,79
11. Movimentos do período (11=11.1+11.2+11.3+11.4-11.5-11.6-11.7+11.8+11.9+11.10+11.11+11.12)	0,00	0,00	0,00	-2 987,14	0,00	0,00	-2 987,14
11.1 Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							
11.2 Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Parte respeitante ao Goodwill							0,00
11.3 Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios							0,00
11.4 Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
11.5 Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.6 Abates							0,00
11.7 Perdas por imparidade							0,00
11.8 Reversões de perdas por imparidade							0,00
11.9 Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
11.10 Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda							0,00
11.11 Outras transferências							0,00
11.12 Outros movimentos				-2 987,14			-2 987,14
12. Quantia líquida escriturada final (12=10+11)	0,00	0,00	0,00	380,65	0,00	0,00	380,65
10. Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida							

14.2. Estado e outros entes públicos

Conta	Rubrica	2024	2023
24	Estado e outros entes públicos	9 786,38	5 750,62
Ativos			
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
243	Imposto sobre o valor acrescentado	484,26	6 149,87
Passivos			
241	Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	806,20	874,80
243	Imposto sobre o valor acrescentado	167,10	2 098,26
244	Outros impostos	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	9 297,34	8 927,43
247	Fundo de Garantia Salarial	0,00	0,00

14.3. Diferimentos

Nos “Diferimentos” ocorreram as seguintes variações:

Conta	Rubrica	2024	2023
Ativos			
281	Gastos a reconhecer	1 578,32	1 456,64
Passivos			
282	Rendimentos a reconhecer	44 370,39	81 798,07

A rubrica “Rendimentos a reconhecer” encontra-se influenciada, fundamentalmente, pelos valores aprovados em candidatura ao IEFP.

14.4. Caixa e depósitos à ordem

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Caixa” e “Depósitos à ordem” apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Rubrica	2024	2023
11	Caixa	91,91	258,54
12	Depósitos à ordem	166 271,08	50 243,32
13	Outros depósitos bancários	1 557,51	1 557,47

14.5. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Conta	Rubrica	2024	2023
23	Pessoal	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	0,00	0,00
237	Cauções	0,00	0,00
238	Outras operações	0,00	0,00
239	Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
271	Fornecedores de investimentos	28 401,27	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	94 315,59	106 160,22
2781	Outros devedores (saldos credores)	0,00	0,00
2782	Outros credores	438,40	485,03

Nos “Credores por acréscimos de gastos” encontra-se registada a especialização dos Subsídios de Férias e mês de Férias e respetivos encargos com a segurança social, de acordo com a legislação laboral, especializados, mas ainda não processados e valor dos acordos de pagamento a funcionários relativo a retroativos salariais.

14.6. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Conta	Rubrica	2024	2023
62	Fornecimentos e serviços externos	52 280,98	49 585,42
621	Subcontratos	0,00	0,00
622	Serviços especializados	20 013,99	17 272,14
623	Materiais	1 661,77	1 871,40
624	Energia e fluídos	18 792,66	18 022,10
625	Deslocações, estadas e transportes	65,75	1 773,89
626	Serviços diversos	11 746,81	10 645,89

14.7. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Conta	Rubrica	2024	2023
78	Outros rendimentos e ganhos	59 368,34	63 355,70
781	Rendimentos suplementares	36 513,77	38 985,92
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,60
783	Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
784	Ganhos em inventários	0,00	0,00
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos cc	0,00	0,00
786	Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	500,00	0,00
788	Outros	22 354,57	24 369,18

14.8. Outros gastos

Conta	Rubrica	2024	2023
68	Outros gastos e perdas	12 641,10	4 105,90
681	Impostos	23,79	0,00
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
683	Dívidas incobráveis	0,00	0,00
684	Perdas em inventários	0,00	0,00
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto	0,00	0,00
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00
688	Outros	12 617,31	4 105,90
689	Custos com apoios concedidos a associados ou utentes	0,00	0,00

14.9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A SCMS não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 210 do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da SCMS perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Também se informa que a SCMS à data do encerramento das contas do período de 2024 tem a sua situação “regularizada” perante a Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Quinta da Botica, 1 de Março de 2025

A Direcção,

O Contabilista Certificado,

Execução Orçamental (Desvios)

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		DESVIOS	
	2024 (r)	2024 (o)	Valor	%
Vendas e serviços prestados	139 625,19	116 347,83	23 277,36	20,01%
Subsídios, doações e legados à exploração	441 437,81	423 670,99	17 766,82	4,19%
ISS, IP - Centros Distritais	353 941,70	301 477,65	52 464,05	17,40%
Outros	87 496,11	122 193,34	(34 697,23)	-28,40%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(109 177,76)	(111 098,24)	1 920,48	-1,73%
Fornecimentos e serviços externos	(52 280,98)	(50 630,11)	(1 650,87)	3,26%
Gastos com o pessoal	(401 525,46)	(364 828,99)	(36 696,47)	10,06%
Provisões (aumentos/reduções)	1 599,00	0,00	1 599,00	
Outros rendimentos e ganhos	59 368,34	6 733,03	52 635,31	781,75%
Outros gastos e perdas	(12 641,10)	(3 259,19)	(9 381,91)	287,86%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	66 405,04	16 935,32	49 469,72	292,11%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(26 189,58)	(5 733,73)	(20 455,85)	356,76%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	40 215,46	11 201,59	29 013,87	259,02%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,04	0,00	0,04	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	
Resultado antes de impostos	40 215,50	11 201,59	29 013,91	259,02%
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	
Resultado líquido do período	40 215,50	11 201,59	29 013,91	259,02%

Legenda: (O) Orçamentado; (R) Real

Portanto, conforme já atrás referido, verifica-se:

- Nos rendimentos, uma execução orçamental de 117,43%, da qual resulta um desvio **positivo** de 17,46%, a que corresponde uma diferença entre os rendimentos obtidos (642.030,38) e os rendimentos orçamentados (546.751,85) de 95.278,53;
- Nos gastos, uma execução orçamental de 112,37%, da qual resulta um desvio **positivo** de 12,37%, a que corresponde uma diferença entre os gastos obtidos (601.814,88) e os gastos orçamentados (535.550,26) de 66.264,62.